



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB – COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 0015/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal que venha atender acordo com a necessidade da saúde do município de Bonito de Santa Fé/PB, conforme especificações no Edital e Anexos.

HABILITAÇÃO

PROPONENTE: OXIGÊNIO CARIRI LTDA – ME**CNPJ:** 08.983.257/0001-12 **I.E:** Nº 06.212647-4**ENDEREÇO:** AV. LEÃO SAMPAIO, 3608, BLOCO E, BULANDEIRA, BARBALHA/CE.**CONTATOS:** (88) 3532-0017 / 9.9864-0910**E-MAIL:** oxigeniocariri@gmail.com**REPRESENTANTE LEGAL/OUTORGADO:**

Nome: Cicero Antonio Bezerra Vieira

CPF: 008.587.433-70 **RG:** 2000099031591 SSPCEContatos: (88) 99677-5663 oxigeniocariri@gmail.com



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18

Setor de Licitações e Contratos Administrativos



Certificado de Registro Cadastral (CRC)

Emissão:	01/07/2020	Validade:	90 dias
Razão Social:	OXIGÊNIO CARIRI LTDA	CNPJ/CPF:	08.983.257/0001-12
Endereço	Cidade – UF: BARBALHA Número: 3608	Endereço:	AV. LEAO SAMPAIO BLOCO E Bairro: BULANDEIRA
Signatário	Nome: ANDRÉA MARIA DA SILVA CPF: 027.771.924-05	RG: 5182028 SSP PE	O. Exp.: SSP UF de Exp.: CE
Contato	(83) 3532-0017		

Ramo de atividade Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriores.

EMISSOR:

Maria das Dores S. Lustosa Soares
 MARIA DAS DORES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES

Membro da Comissão de CRC – Port. 010/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 089/2020

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome da empresa: **OXIGÊNIO CARIRI LTDA** CNPJ Nº **08.983.257/0001-12**, localizado a Av. Leão Sampaio, nº 3608, Bloco E, Bairro Bulandeira, Barbalha-CE, e está **QUITE com os tributos Municipais (IPTU), dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB) 01 de JULHO de 2020.

Obs.:

- 1 - ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.**
- 2 - QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**


REINALDO PEREIRA DE SOUSA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.983.257/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2007	
NOME EMPRESARIAL OXIGENIO CARIRI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV LEO SAMPAIO		NÚMERO 3608	COMPLEMENTO BLOCO E		
CEP 63.180-000	BAIRRO/DISTRITO BULANDEIRA	MUNICÍPIO BARBALHA		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3532-0017			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 10:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Foto 2



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1963007-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.08.90

NOME RICARDO OFON COELHO SILTON

FILIAÇÃO José Silton Luna
Gertnudes Coêlho Luna

Barbalha-CE DATA DE NASCIMENTO 01.05.1959

Cert. Hasc. nº 13.009. Lv. 32. F1- 73

DOC. ORGÃO Cart. Barbalha-CE

CPF 120.556.873-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 28/08/93

oto 1



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OXIGENIO CARIRI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OXIGENIO CARIRI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:39:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OXIGENIO CARIRI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 15:01:10 (hora local)**.

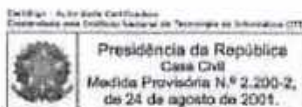
¹**Código de Autenticação Digital:** 99431101190825160305-1 a 99431101190825160305-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521b647e7fb08806fb297648fc5526fb1eb5837e05c0213dc1617e40954333
1442ca98afc2e9ede005eaa60dc6a3d4ea68b



[Handwritten signature]



CIC

NASCIMENTO: 02.05.59

INSCRIÇÃO Nº: 120 556 973

CONTRIBUÍDE: RICARDO OTON COELHO SILTON

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDE

TÍTULO DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
MUNICÍPIO APOSTO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDE

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO: CUIJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1.101 da Lei nº 8.036 de 30/09/90 e Art. 4º do inciso III do Art. 1.101 da Lei nº 8.036 de 30/09/90, o presente instrumento eletrônico, assinado por quem declara estar devidamente autorizado para tal fim, é considerado equivalente ao original em todos os aspectos legais.

Cód. Autenticação: 99432401191600480187-1; Data: 24/01/2019 16:02:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AL6-9642-WY59
Valor Total do Ato: R\$ 1,42
Validar Protocolo em: <https://mefodigital.frb.br>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OXIGENIO CARIRI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:22:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1161731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 16:31:26 (hora local)**.

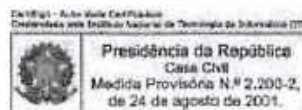
¹Código de Autenticação Digital: 99432401191600480187-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521afc8aabc29d73510ed567e1a2ac7ca8d5837e05c0213dc1617e409543331442c959d26310fc6fe292a86769dcddb51a



(Handwritten signature and initials)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDREA MARIA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5182028 SSP PE**

CPF: **027.771.924-05** DATA NASCIMENTO: **11/01/1977**

FILIAÇÃO: **JOSE DELFINO DA SILVA**
AMARA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02129925889** VALIDADE: **04/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **31/12/2001**

OBSERVAÇÕES: **SEM OBSERVAÇÕES**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andrea Maria da Silva*

LOCAL: **RECIFE - PE** DATA EMISSÃO: **06/03/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Charles Andrews Souza Ribeiro*
 Charles Andrews Souza Ribeiro
 Diretor Presidente
 48221558505
 PE077691695

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1421519670

PROIBIDO PLASTIFICAR 1421519670

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.250/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 emitido e processado em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, N.
 Cód. Autenticação: 99432304191313270558-1; Data: 23/04/2019 13:14:18
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL08757-LYU9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OXIGENIO CARIRI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 15:55:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99432304191313270558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb00a4d02224dddbd58ab3e07c3a698346a3bf5bb37233efa591129f4c
c58c9d5837e05c0213dc1617e409543331442c



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 5.182.028 DATA DE EMISSÃO: 02/07/2010

NOME: << ANDREA MARIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO: << JOSÉ DELFINO DA SILVA >> << AMARA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE: RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1977

DOC. ORIGEM: << CN.3861-LA9-F.46-CART.SAO JOSÉ RECIFE PE 28.01.1977 >>

CPF: 027.771.924-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO CAC.01

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURL

IDENTIFICAÇÃO

Assinatura digital: *Andrea M. da Silva*

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0

Autenticação Digital

Da acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008, suscitado a presença imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99432204191634040206-1: Data: 22/04/2019 16:38:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL07260-1NKO

Valor Total do Ato: R\$ 4,42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OXIGENIO CARIRI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 15:55:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99432204191634040206-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abba7000bd73a18afcd486159c96fec49c06d9eef61ccea89bd382c751b175dd65837e05c0213dc1617e409543331442c



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 Setor de Licitações e Contratos Administrativos



Certificado de Registro Cadastral (CRC)

Emissão:	01/07/2020	Validade:	90 dias
-----------------	------------	------------------	---------

Razão Social: OXIGÊNIO CARIRI LTDA **CNPJ/CPF:** 08.983.257/0001-12

Endereço Cidade – UF: BARBALHA **Endereço:** AV. LEAO SAMPAIO BLOCO E
 Número: 3608 **Bairro:** BULANDEIRA

Signatário **Nome:** ANDRÉA MARIA DA SILVA
CPF: 027.771.924-05 **RG:** 5182028 SSP PE **O. Exp.:** SSP **UF de Exp.:** CE

Contato (83) 3532-0017

Ramo de atividade Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriores.

EMISSOR: *Maria das Dores Siqueira Lustosa Soares*
 MARIA DAS DORES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES
 Membro da Comissão do CRC – Part. 010/2020



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA OXIGÊNIO CARIRI LTDA.

Os abaixo relacionados, Gertrudes Coelho Luna, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/02/1931 portadora do CPF 201.395.573-20 e da Identidade 63.489 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Pinto Madeira, 238 Centro – Barbalha - CE, Fidelis Amaro Moliterno de Santana, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 13/02/1956 portador do CPF 166.570.204-49 e da Identidade 1.256.168 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Fidelis Moliterno, 310 Zumbi – Recife - PE, Ricardo Oton Coelho Silton, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 01/05/1959 portador do CPF 120.556.973-15 e da Identidade 1963007-90 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua José Vital de Lisboa 428 – Jardim Gonzaga - Juazeiro do Norte - CE, pôr este instrumento particular de contratos, e na melhor forma de direito, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, e o fazem nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social de OXIGÊNIO CARIRI LTDA., com sede e foro jurídico nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, à Avenida Leão Sampaio, 3608 Bloco E – Bulandeira – CEP 63.180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato os objetivos da Sociedade passam a ser:

- Fabricação e montagem de Unidades Geradoras de Oxigênio através da separação do Ar atmosférico para obtenção do Oxigênio concentrado, utilizando Peneira Molecular.
- Fabricação e montagem de Unidades Geradoras de Nitrogênio através da separação do Ar atmosférico para obtenção do Nitrogênio Concentrado, utilizando Peneira Molecular.
- Industrialização e comercialização de Oxigênio e outros gases;
- Industrialização de Produtos Químicos e derivados;
- Distribuição de Gases no estado Gasoso ou Liquefeito;
- Comércio e Representação de Equipamentos Industriais e medicinais, Produtos hospitalares tais como: Medicamentos; produtos médico hospitalar; tensor; Instrumentos cirúrgicos; Kits para laboratório e vidraria;
- Serviços técnicos de Manutenção e de Locação de Equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
	QUOTAS	TOTAL RS	%
GERTRUDES COELHO LUNA	5.100,0	5.100,00	34
FIDELIS AMARO M. DE SANTANA	4.950,0	4.950,00	33
RICARDO OTHON COELHO SILTON	4.950,0	4.950,00	33

Perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país, no ato da assinatura do presente contrato.

Gertrudes

Fidelis Amaro M. de Santana

Ricardo Othon Coelho Silton

[Signature]

[Signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA OXIGÊNIO CARIRI LTDA.



Parágrafo Único: O liquidante pode ser destituído, a todo tempo, se eivado pela forma prevista neste artigo, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em nenhuma penalidade de crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Barbalha - CE, 20 de julho de 2007

Gertrudes Coelho Luna
 Gertrudes Coelho Luna
 CPF: 201.395.273-20
 RG: 2007029043822-SSP-CE

Fidelis Amaro Moliterno de Santana
 Fidelis Amaro Moliterno de Santana
 CPF: 166.570.204-49
 RG: 1256168-SSP-PE

Ricardo Oton Coelho Silton
 Ricardo Oton Coelho Silton
 CPF: 120.556.973-15
 RG: 1963007-90 - SSP-CE

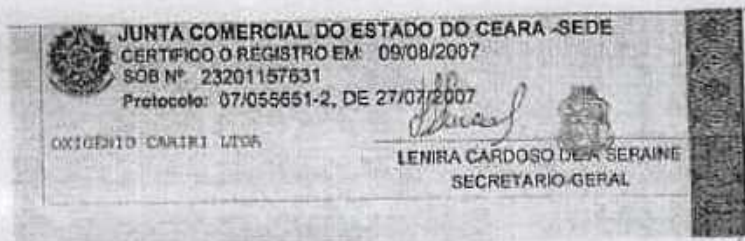
Evanio Alves Feitosa
 CONTADOR:
 Evanio Alves Feitosa
 CPF: 403.387.383-04
 RG: 4493196-SSP-PE
 CRC - CE - 017086/O-5

Anibal Leite de Sá Barreto
 ADVOGADO:
 Anibal Leite de Sá Barreto
 Advogado
 OAB-CE 15553-B CPF: 400.657.233-88

Testemunhas:

José Barbosa de Aguiar Filho
 José Barbosa de Aguiar Filho
 CPF: 392.728.503-04
 RG: 178452989-SSP-CE

Rogério Feitosa Dias
 Rogério Feitosa Dias
 CPF: 817.873.403-68
 RG: 2000016003390-SSP-CE





1º ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME



Os abaixo relacionados, Gertrudes Coelho Luna, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/02/1931 portadora do CPF 201.395.273-20 e da Identidade 63.489 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Pinto Madeira, 238 Centro – Barbalha - CE, Fidelis Amaro Moliterno de Santana, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 13/02/1956 portador do CPF 166.570.204-49 e da Identidade 1.256.168 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Fidelis Moliterno, 310 Zumbi – Recife - PE, Ricardo Oton Coelho Silton, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 01/05/1959 portador do CPF 120.556.973-15 e da Identidade 1963007-90 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua José Vital de Lisboa 428 – Jardim Gonzaga - Juazeiro do Norte - CE, sócios componentes da sociedade comercial de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME, localizada na Avenida Leão Sampaio nº 3608 Bloco E – Bulandeira – Barbalha – Ceará, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201157631 em sessão do dia 09/08/2007, resolvem entre si ALTERAR seu contrato primitivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por não haver interesse na atividade de prestação de serviço, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Fabricação e montagem de Unidades Geradoras de Oxigênio através da separação do Ar atmosférico para obtenção do Oxigênio concentrado, utilizando Peneira Molecular.
- Fabricação e montagem de Unidades Geradoras de Nitrogênio através da separação do Ar atmosférico para obtenção do Nitrogênio Concentrado, utilizando Peneira Molecular.
- Industrialização e comercialização de Oxigênio e outros gases;
- Industrialização de Produtos Químicos e derivados;
- Distribuição de Gases no estado Gasoso ou Liquefeito;
- Comércio e Representação de Equipamentos Industriais e medicinais, Produtos hospitalares tais como: Medicamentos; produtos médico hospitalar; tensor; Instrumentos cirúrgicos; Kits para laboratório e vidraria;

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas continuam inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OXIGENIO CARIRI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2020 16:16:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/01/2021 12:06:19 (hora local).

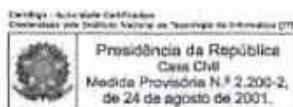
¹Código de Autenticação Digital: 99431501191209160094-1 a 99431501191209160094-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521a1e62096f62855ce942b582a950615ed5837e05c0213dc1617e409543331442cdda92f8ea1bcd9a581988a6bbe713bfa



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
17 1307-863-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201157631**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **OXIGENIO CARIRI LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **002** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **002** QTD **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP **CE2201700515829**

BARBALHA Local
30 Novembro 2017 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **Ricardo Chen Coelho Siltter**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

13/12/2017 Data *[assinatura]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5036451 em 08/12/2017 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ME, Nire 23201157631 e protocolo 173078630 - 29/11/2017. Autenticação: 6D73218AA3394C6E8B203985D1F694B392F6BCA3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/307.863-0 e o código de segurança IZCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura] pág. 1/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE
17/307.863-0

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201157631
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: OXIGENIO CARIRI LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	092			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005		Saída de sócio
		2003		

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura: [Signature]
Telefone de Contato: (88) 3532-0011

29 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

_____/_____/_____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5036451 em 08/12/2017 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ME, Nire 23201157631 e protocolo 173078630 - 29/11/2017. Autenticação: 6D73218AA3394C6E9B203995D1F694B392F6BCA3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/307.863-0 e o código de segurança IZCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OXIGENIO CARIRI LTDA ME

Gertrudes Coelho Luna, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/02/1931, portadora do CPF 201.395.273-20 e da Cédula de Identidade 63.489 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Pinto Madeira, 238 Centro – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, **Fidelis Amaro Moliterno de Santana**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/02/1956 portador do CPF 166.570.204-49 e da Cédula de Identidade 1.256.168 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Fidelis Moliterno, 310 Zumbi – Recife – PE – CEP 50.720-590, **Ricardo Oton Coelho Silton**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 01/05/1959 portador do CPF 120.556.973-15 e da Cédula de Identidade 1963007-90 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Vital Lisboa Santos, 428 – Jardim Gonzaga - Juazeiro do Norte – CE – CEP 63.046-610, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social OXIGÊNIO CARIRI LTDA ME, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201157631 em sessão do dia 09/08/2007, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.983.257/0001-12, localizada à Avenida Leão Sampaio nº 3608 – Bloco E – Bulandeira – Barbalha – Ceará resolvem ALTERAR seu contrato primitivo, como segue:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **FIDELIS AMARO MOLITERNO DE SANTANA**, vendendo e transferindo direta e irrestritamente a totalidade das quotas que possuía na sociedade, um total de 4.950 (quatro mil, novecentos e cinquenta) quotas que perfazem R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para o sócio **RICARDO OTON COELHO SILTON**, passando a ficar neste ato com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas que perfazem R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Cláusula Segunda: Após a venda e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica assim distribuído:

GERTRUDES COELHO LUNA, com 5.1000 (cinco mil, e cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil, e cem reais).

RICARDO OTON COELHO SILTON, com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Cláusula Terceira: A sócia **GERTRUDES COELHO LUNA** com 5.1000 (cinco mil, e cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil, e cem reais), eleva a cota do seu capital para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 50.000 (cinquenta mil) cotas, e o sócio **RICARDO OTONCOELHO SILTON** com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), eleva a cota do seu capital para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 50.000 (cinquenta mil) cotas. O capital da sociedade será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cento mil) cotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
	QUOTAS	TOTAL RS	%
GERTRUDES COELHO LUNA	50.000	50.000,00	50
RICARDO OTON COELHO SILTON	50.000	50.000,00	50

Perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5036451 em 08/12/2017 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ME, Nire 23201157631 e protocolo 173078630 - 29/11/2017. Autenticação: 6D73218AA3394C6E8B203985D1F694B392F6BCA3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/307 863-0 e o código de segurança IZCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/4



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OXIGENIO CARIRI LTDA ME

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita a quantidade de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

Parágrafo 3º: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais; conforme estabelece o Art. 1054 C/C o Art. 997 VIII, do Código Civil, Lei 10.406/02.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá aos sócios conjuntamente ou individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Quinta: As demais cláusulas continuam inalteradas.


DECLARAÇÃO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Barbalha -- CE, 27 de novembro de 2017.


Gertrudes Coelho Luna
CPF: 201.395.273-20
RG: 63.489-SSP-CE


Fidelis Amaro Moliterno de Santana
CPF: 166.570.204-49
RG: 1.256.168-SSP-PE


Ricardo Otton Coelho Silton
CPF: 120.556.973-15
RG: 1963007-90-SSP-CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5036451
EM 08/12/2017.
OXIGENIO CARIRI LTDA ME
Protocolo: 17/307.863-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5036451 em 08/12/2017 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ME, Nire 23201157631 e protocolo 173078630 - 29/11/2017. Autenticação: 6D73218AA3394C6E8B203985D1F694B392F6BCA3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/307.863-0 e o código de segurança IZCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/4



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201157631	2062	

19/021.083-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **OXIGENIO CARIRI LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CE2201900043380

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARRÉLHA
Local

6 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: (88) 99420-2510

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 06.05.2019 1ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



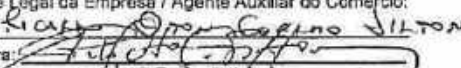
Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5265396 em 08/05/2019 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 190210834 - 24/04/2019.
 Autenticação: CC17694D457DA3D3CA262779C5F5C71BEDEE8DFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.083-4 e o código de segurança rgEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 19/021.083-4		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201157631		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: OXIGENIO CARIRI LTDA ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CE2201900038916
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BARBALHA Local 2 Maio 2019 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: RICARDO DONATO GILTON Assinatura:  Telefone de Contato: (83) 3332-0014		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão / / Data	
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		Responsável / / Data	
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		03.05.2019		2ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				5ª Exigência	
				/ / Data	
				Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				4ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				5ª Exigência	
/ / Data				Vogal	
				Vogal	
				Vogal	
				Presidente da Turma	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5265396 em 08/05/2019 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 190210834 - 24/04/2019.
 Autenticação: CC17694D457DA3D3CA262779C5F5C71BEDEE8DFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.083-4 e o código de segurança RpEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 3/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRCRATO
NRCRATO

19/021.083-4

NIRE (se sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201157631
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **OXIGENIO CARIRI LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
CE2201900038916

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARBALHA
Local

22 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **RICARDO OTTON CARVALHO JUNIOR**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de Contato: **(35) 992202570**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa) 24.04.2019 2ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5265396 em 08/05/2019 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 190210834 - 24/04/2019.
Autenticação: CC17694D457DA3D3CA262779C5F5C718EDEE8DFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.083-4 e o código de segurança rgEp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/7

[Assinatura]

[Assinatura]



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OXIGÊNIO CARIRI LTDA

Gertrudes Coelho Luna, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/02/1931, portadora do CPF 201.395.273-20 e da Cédula de Identidade 63.489 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Pinto Madeira, 238 - Centro — Barbalha — CE, CEP: 63.180-000; e Ricardo Oton Coelho Silton, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 01/05/1959 portador do CPF 120.556.973-15 e da Cédula de Identidade 1963007-90 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Vital Lisboa Santos, 428 — Jardim Gonzaga - Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.046-610, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social OXIGÊNIO CARIRI LTDA, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201157631 no dia 09/08/2007, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.983.257/0001-12, localizada à Avenida Leão Sampaio nº 3608 — Bloco E — Bulandeira — Barbalha — Ceará, CEP: 63.180-000, resolvem ALTERAR seu contrato social, como segue:

Cláusula Primeira: Neste ato, os objetivos da sociedade serão:

- 46.84-2-99 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
- 77.29-2/03 Aluguel de material médico;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Segunda: ANDRÉA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nutricionista, natural da cidade de Recife/PE, nascida em 11/01/1977, portadora da CNH nº 02129925889, expedida pelo Detran/PE, em 06/03/2017, inscrita no CPF nº 027.771.924-05, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, à Rua Poeta Manuel Bandeira, nº 232, Apto. 101, Imbiribeira, CEP: 51170- 590, ingressará na sociedade em 08 de março de 2019.

Cláusula Terceira: Retira-se da sociedade limitada OXIGÊNIO CARIRI LTDA, a sócia GERTRUDES COELHO LUNA, acima qualificada, detentora de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor unitário de R\$ 1,00, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que vende e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia ANDREA MARIA DA SILVA, que ora ingressa na sociedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5265396 em 08/05/2019 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 190210834 - 24/04/2019. Autenticação: CC176940457DA3D3CA262779C5F5C71BEDEE8DFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.083-4 e o código de segurança rgEp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/7



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OXIGÊNIO CARIRI LTDA

Parágrafo 1º: A sócia cedente declara, neste ato haver recebido da sócia admitida o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a qual efetuou o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Cláusula Quarta: O sócio RICARDO OTON COELHO SILTON, acima qualificado, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor unitário de R\$ 1,00, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), por sua livre e espontânea vontade, vende e transfere direta e irrevogavelmente a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que possui na sociedade, para a sócia ANDREA MARIA DA SILVA, a qual efetuou o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, o sócio cedente, plena, geral e irrevogável quitação da parte cedida.

Cláusula Quinta: Após a venda e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído entre os sócios, o capital social:

RICARDO OTON COELHO SILTON, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

ANDRÉA MARIA DA SILVA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cláusula Sexta: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas já subscritas e integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RICARDO OTON COELHO SILTON	40.000,0	40.000,00	40
ANDRÉA MARIA DA SILVA	60.000,0	60.000,00	60
TOTAL GERAL	100.000,0	100.000,00	100%

Perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita a quantidade de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

Parágrafo 3º: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais; conforme estabelece o Art. 1054 C/C o Art. 997 VIII, do Código Civil, Lei 10.406/02.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5265396 em 08/05/2019 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 190210834 - 24/04/2019. Autenticação: CC17694D457DA3D3CA262779C5F5C71BEDEE8DFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.083-4 e o código de segurança rgEp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/7



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OXIGÊNIO CARIRI LTDA

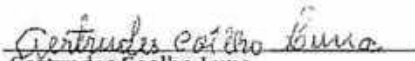
Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente por **RICARDO OTON COELHO SILTON** e por **ANDRÉA MARIA DA SILVA**, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.


Cláusula Oitava: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

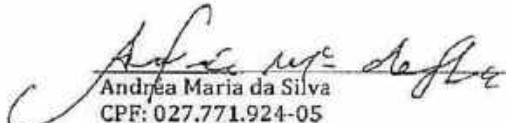
E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, ficando esta via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará).


Cláusula Nona: As demais cláusulas continuam inalteradas.

Barbalha – CE, 08 de março de 2019.


Geítrudes Coelho Luna
CPF: 201.395.273-20
RG: 63.489-SSP-CE


Ricardo Otton Coelho Silton
CPF: 120.556.973-15
RG: 1963007-90-SSP-CE


Andréa Maria da Silva
CPF: 027.771.924-05
CNH: 02129925889-DETRAN-PE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5265398
EM 08/05/2019.

17.14820154319

Protocolo: 19/021.083-4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5265398 em 08/05/2019 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 190210834 - 24/04/2019. Autenticação: CC17694D457DA3D3CA262779C5F5C71BEDEE8DFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.083-4 e o código de segurança rgEp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 77



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201157631
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: OXIGENIO CARIRI LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS 1
CÓDIGO DO ATO 002
CÓDIGO DO EVENTO 2244
QTDE 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP
CEP2000103182

BARBALHA
Local
12 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Norma(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM
 NÃO NÃO

Processo em Ordem À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5427229 em 16/06/2020 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 200860402 - 08/06/2020. Autenticação: A583B6B35755ABC56BE7292E8CBFA112DBAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.040-2 e o código de segurança 8PqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.040-2	CEP2000103182	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.771.924-05	ANDREA MARIA DA SILVA
120.556.973-15	RICARDO OTON COELHO SILTON

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5427229 em 16/06/2020 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 200860402 - 08/06/2020. Autenticação: A583B6B35755ABC568E7292E8CBFA112DBAF6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.040-2 e o código de segurança 8PqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/7



4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OXIGÊNIO CARIRI LTDA

Andréa Maria da Silva, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Recife/PE, nascida em 11/01/1977, portadora da CNH nº 02129925889, expedida pelo Detran/PE, em 06/03/2017, inscrita no CPF nº 027.771.924-05, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, à Rua Poeta Manuel Bandeira, nº 232, Apto. 101, Imbiribeira, CEP: 51170-590; e Ricardo Oton Coelho Silton, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 01/05/1959 portador do CPF 120.556.973-15 e da Cédula de Identidade 1963007-90 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Vital Lisboa Santos, 428 — Jardim Gonzaga - Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.046-610, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social OXIGÊNIO CARIRI LTDA, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201157631 no dia 09/08/2007, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.983.257/0001-12, localizada à Avenida Leão Sampaio nº 3608 — Bloco E — Bulandeira — Barbalha — Ceará, CEP: 63.180-000, resolvem ALTERAR seu contrato social, como segue:

Cláusula Primeira: Neste ato, os objetivos da sociedade serão:

- 46.84-2-99 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
- 77.29-2/03 Aluguel de material médico;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 82.92-0/00 Envasamento de gases

Cláusula Segunda: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, ficando esta via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5427229 em 16/08/2020 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 200860402 - 08/06/2020. Autenticação: A583B8B35755ABC56BE7292E8CBFA112DBAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.040-2 e o código de segurança 8PqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/7



4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OXIGÊNIO CARIRI LTDA

Cláusula Terceira: As demais cláusulas continuam inalteradas.

Barbalha – CE, 08 de junho de 2020.

 Andréa Maria da Silva
 CPF: 027.771.924-05
 CNH: 02129925889-DETRAN-PE

 Ricardo Oton Coelho Silton
 CPF: 120.556.973-15
 RG: 1963007-90-SSP-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5427229 em 16/06/2020 da Empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 200860402 - 08/06/2020.
 Autenticação: A58386B35755ABC568E7292E8CBFA112DBAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.040-2 e o código de segurança 8PqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



 Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.040-2	CEP2000103182	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.771.924-05	ANDREA MARIA DA SILVA
120.556.973-15	RICARDO OTON COELHO SILTON

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5427229 em 16/06/2020 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 200860402 - 08/06/2020. Autenticação: A583B6B35755ABC56BE7292E8CBFA112DBAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.040-2 e o código de segurança 6PqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, de NIRE 2320115763-1 e protocolado sob o número 20/086.040-2 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5427229, em 16/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
120.556.973-15	RICARDO OTON COELHO SILTON
027.771.924-05	ANDREA MARIA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
120.556.973-15	RICARDO OTON COELHO SILTON
027.771.924-05	ANDREA MARIA DA SILVA

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2020, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 20/086.040-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5427229 em 16/06/2020 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 200860402 - 08/06/2020. Autenticação: A583B6B35755ABC56BE7292E8CBFA112DBAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.040-2 e o código de segurança 8PqW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

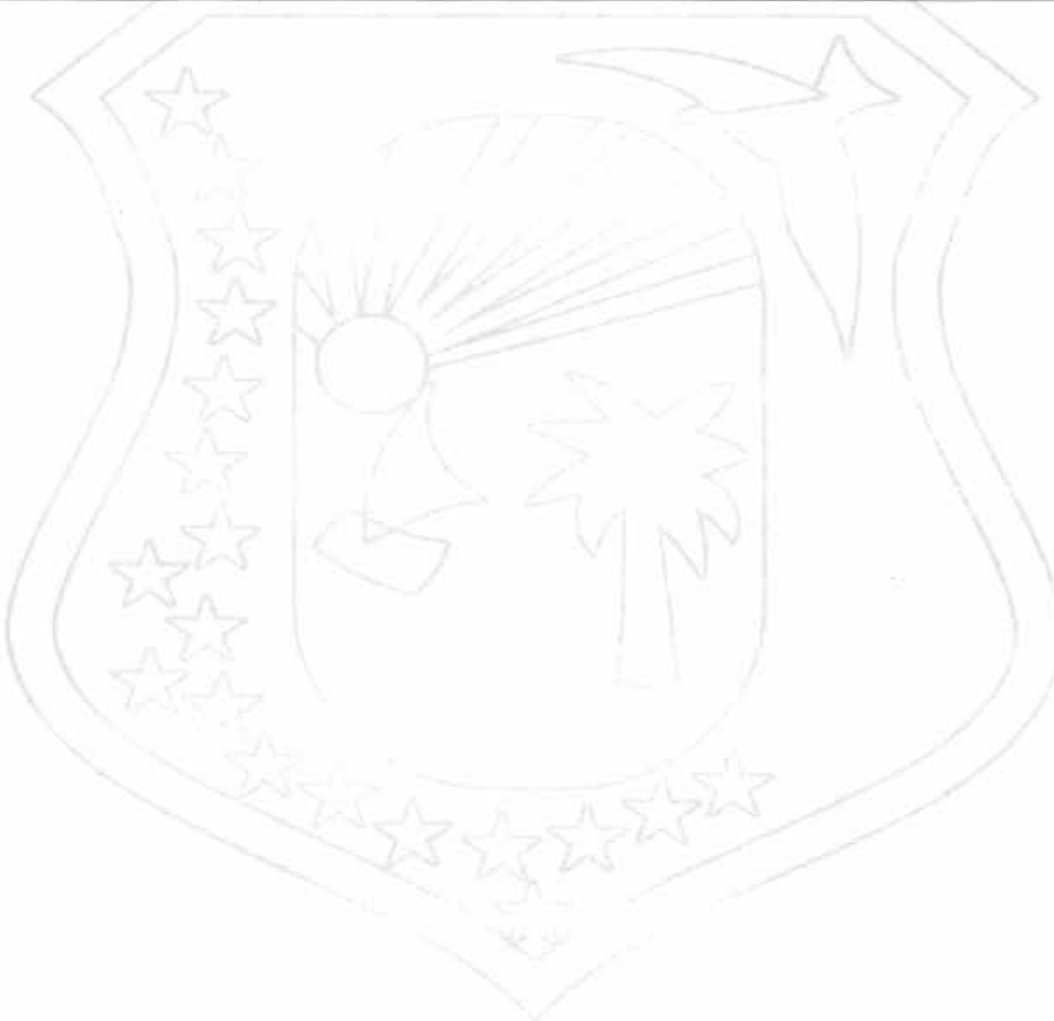
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Terça-feira, 16 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5427229 em 16/06/2020 da Empresa OXIGENIO CARIRI LTDA, Nire 23201157631 e protocolo 200860402 - 06/06/2020. Autenticação: A583B6B35755ABC56BE7292E8CBFA112DBAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.040-2 e o código de segurança 8PqW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OXIGENIO CARIRI LTDA**
CNPJ: **08.983.257/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:28 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2020.
Código de controle da certidão: **BE58.578C.5B93.BE8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202008366540

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.212.647-4
CNPJ / CPF: 08.983.257/0001-12
RAZÃO SOCIAL: OXIGENIO CARIRI LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/07/2020 ÀS 10:52:47
VÁLIDA ATÉ 01/09/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 089/2020

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome da empresa: **OXIGÊNIO CARIRI LTDA** CNPJ Nº **08.983.257/0001-12**, localizado a Av. Leão Sampaio, nº 3608, Bloco E, Bairro Bulandeira, Barbalha-CE, e está **QUITE com os tributos Municipais (IPTU), dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB) 01 de JULHO de 2020.

Obs.:

- 1 - ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
- 2 - QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


REINALDO PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



70

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.983.257/0001-12
Razão Social: OXIGENIO CARIRI LTDA ME
Endereço: AV LEOAO SAMPAIO 3808 SC / BULANDEIRA / BARBALHA / CE / 63180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901345400998391

Informação obtida em 29/04/2020 09:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> 06.212647-4 </div>			
RAZÃO SOCIAL OXIGENIO CARIRI LTDA ME							
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA LEO SAMPAIO , 03608 Compl.:BLOCO E Bairro:BULANDEIRA CEP:63180000 Cidade:BARBALHA UF:CE Distrito: BARBALHA							
C.N.P.J. 08.983.257/0001-12				CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7			
C.N.A.E. PRINCIPAL 2014200				DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 2014200				C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4773300				REGIME DE RECOLHIMENTO EPP			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 #####				NATUREZA JURÍDICA 3			

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/07/2020 ÀS 11:02:36

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





Comprovante de Inscrição Municipal

Situação: Ativo

1-Nome/Razão Social	9680 OXIGENIO CARIRI LTDA - ME	2-CNPJ/CPF	08.983.257/0001-12
3-Nome de Fantasia			
4-Endereço	AV LEO SAMPAIO, 3608 BULANDEIRA - BARBALHÁ CE		
5-E-mail			6-Inscrição
		632	

7-Fone	8-Data do Cadastro	9-CGF/RG	10-Órgão Emissor	
	08/04/2013			
11-Horário de Funcionamento		12-Área (M2)	380.00	13-Valor Estimativo (ISS)
14-Data do Registro	15-Tipo de Contribuição	16-Classificação		
24/02/2017	Alvara de Funcionamento	Industria		
17-Natureza Jurídica	18-Tipo de Cadastro			
Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)	1			
19-CNAE Principal				
20-Optante pelo Simples	21-Alíquota ISS	22-Substituto Tributário	23-Incentivador da Cultura	24-Autorizado NFSe
NÃO	2.00 %	NÃO	NÃO	N em 04/09/2017







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO CARIRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.983.257/0001-12

Certidão nº: 15311331/2020

Expedição: 03/07/2020, às 11:56:36

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OXIGENIO CARIRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.983.257/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB – COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 0015/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal que venha atender acordo com a necessidade da saúde do município de Bonito de Santa Fé/PB, conforme especificações no Edital e Anexos.

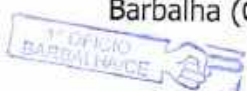
DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

A empresa **OXIGÊNIO CARIRI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.257/0001-12, situada na Av. Leão Sampaio, nº 3608 – Bloco E, Bulandeira – Barbalha/CE, por intermédio de seu Representante Legal/Outorgado o Sr. **Cicero Antonio Bezerra Vieira**, portador da cédula de identidade nº 2000099031591-SSP-CE, CNH nº 1225502520 e de CPF nº 008.587.433-70, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova neste processo licitatório, **QUE:**

- I) **Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII).
- II) **Tem pleno atendimento e conhecimento de todos os requisitos** e elementos dos produtos/bens a serem ofertados da proposta de preços no presente certame licitatório e **dos documentos de habilitação previstas no Edital, conforme Art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e tem pleno conhecimento e concorda com parâmetros e elementos dos produtos** a serem ofertados e integralmente ao requisitos da sua proposta de preços.
- III) **Concorda integralmente com todos os termos, parâmetros e elementos deste Edital e seus Anexos.**
- IV) **Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação** para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- V) **É MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU COOPERATIVA;** a receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, abaixo subscrevo-me, firmando assim as presentes declarações para que surtam efeitos ao que se destinam.

Barbalha (CE), 01 de julho de 2020.



OXIGÊNIO CARIRI LTDA – ME
Cicero Antônio Bezerra Vieira
Representante Legal/Outorgado
RG nº 2000099031591 SSP-CE CNH nº 1225502520
CPF nº 008.587.433-70



RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CR 439138	Reconheço a(s) firma(s) de: <u>Cicero Antonio Bezerra Vieira</u>
	02 JUL. 2020

Bel. Marcelino Maciel Torres - Tabelião
 Bel. Ayla Maria S. B. Torres - Substituta
 Mayara de S. B. Torres Lavor - Escrevente
 FRANCISCA SÁLVORA DE LAVOR - Escrevente

Oxigênio Cariri Ltda – ME | CNPJ nº 08.983.257/0001-12 - Insc. Estadual nº 06.212647-4

Av. Leão Sampaio, 3608, Bloco E, Bulandeira, Barbalha/CE - CEP: 63.180-000



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OXIGENIO CARIRI LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320115763-1	08.983.257/0001-12	09/08/2007	20/07/2007
Endereço Completo: AVENIDA LEO SAMPAIO 3608 BLOCO E - BAIRRO BULANDEIRA CEP 63180-000 - BARBALHA/CE			
Objeto Social: 46.84-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE GASES INDUSTRIAIS 47.73-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 77.39-0-02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 46.49-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA 77.29-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO 43.22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 82.92-0/00 ENVAZAMENTO DE GASES			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
027.771.924-05	ANDREA MARIA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 60.000,00
120.556.973-15	RICARDO OTON COELHO SILTON	xxxxxxx	R\$ 40.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 16/06/2020	Número: 5427229		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 01 de Julho de 2020 14:33

LENIRA CARDOSO DE ALESCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000326184 e visualize a certidão)



20/094.465-7

Página 1 de 1

Data da consulta: 03/07/2020 12:02:21



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.983.257/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: OXIGENIO CARIRI LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CEARÁ

Prefeitura Municipal de BARBALHA

CNPJ: 06.740.278/0001-81
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 18627 / 2020	Data de Emissão 3/1/2020	Data de Validade 31/12/2020	Exercício 2020
Nome/Razão Social OXIGENIO CARIRI LTDA - ME			
Inscrição 632	C.N.P.J. 08983257000112	I.E.:	
Nome de Fantasia			
Endereço do Contribuinte AV LEÃO SAMPAIO, 3608 BULANDEIRA - BARBALHA - CE			
Área (m2) 380,00	Classificação Comercio		
Horário de Funcionamento: 07:00 AS 17:00			
Atividade Principal: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
Observações: Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2007			
Regulamentação LEI Nº 2577/2010 DE 31 DE DEZ DE 2010 E LEI Nº 2.700 DE 20 DE DEZ DE 2013			
Código de Verificação: 4336224154470	Certificado Conformidade 183404	Data de Validade 20/07/2018	

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OXIGENIO CARIRI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2020 16:08:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1425357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 16:05:55 (hora local).

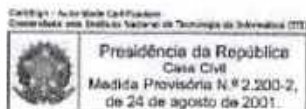
¹Código de Autenticação Digital: 99430301201553040567-1

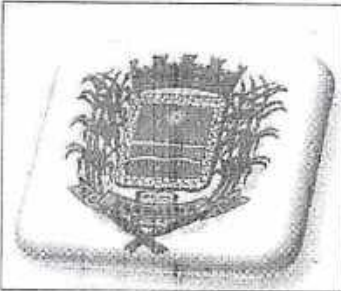
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d1427b7459e8e84d68f1f236105df168ee195837e05c0213dc1617e409543331442caa45dbb2de325780f4e5afedce74b5e7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE
 PMBSF
 PROCESSO N.º 092
 FOLHAS N.º 02
 Licitação

PROCESSO 009/2020	VÁLIDO ATÉ 06/01/2021	NÚMERO 009/2020
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM OUTRAS

VIGOR, (A): COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RAMO DE NEGÓCIO

OXIGÊNIO CARIRI

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

AV. LEÃO SAMPAIO, N° 3608 - BULNADEIRA.

ENDEREÇO

TAIRINE ELLEN DA SILVA FREITAS

RAZÃO SOCIAL

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB A RESPONSABILIDADE DE

TAIRINE ELLEN DA SILVA FREITAS

BARBALHA-CE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Tairine Ellen da Silva Freitas
AUTORIDADE SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DEVIS

DEPARTAMENTO DE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DEVIS
 BARBALHA-CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 99430561201305210113-1; Data: 06/01/2020 13:07:23
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42
 Confira os dados do ato em: https://seccodigital.tribjpb.jus.br

- 1 - ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
- 2 - O ALVARÁ SANITÁRIO DE FUNCIONAMENTO É VÁLIDO POR UM ANO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OXIGENIO CARIRI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2020 13:40:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/01/2021 13:07:23 (hora local).

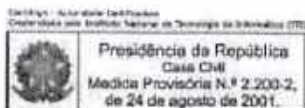
¹Código de Autenticação Digital: 99430601201305210113-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217b528da5e18ca7d25393e19c048792c50c5837e05c0213dc1617e409543331442cc93e423528f4e4f918f232acd6b6bce8



[Handwritten signature]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2020 às 10:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.983.257/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F03.2301.647D.B089 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php







FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08983257000112

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2020 10:05:28

Data da última atualização: 04/07/2020 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "R. C. de L. Rodrigues".

A small, circular blue handwritten mark or stamp.

A small, circular blue handwritten mark or stamp.